

Proc. TC-020.632/2004-7
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Esta representante do Ministério Público manifesta-se de acordo com a proposta oferecida pela Unidade Técnica em pareceres uniformes às peças 300 e 301 dos autos, uma vez que registram o correto CPF do responsável para fins de apostilamento do Acórdão n.º 2.443/2010-TCU-Plenário por inexatidão material, consoante informação presente à peça 9, p. 41.

Ministério Público de Contas, 27/02/2023.

Cristina Machado da Costa e Silva
Procuradora-Geral